




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.741 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Designar o servidor JORGE MITSURU MORI, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial Agro-Industrial e Comercial da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para responder pelo expediente da mesma, na ausência do seu titular e adjunto, no período de 28.11.83 à 02.12.83. <


Jorge Teixeira de Oliveira

Governador